

Município: Uberlândia-MG

Exercício: 2021

## ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
(ART. 212 DA CR/88; EC nº53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)**

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>12 - Educação</b>				
122 - Administração Geral	67.349.548,99	530.338,25	86.203,62	67.966.090,86
2005 - Gestão Educacional	67.349.548,99	530.338,25	86.203,62	67.966.090,86
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.726.682,43	0,00	0,00	2.726.682,43
9001 - Serviço da Dívida	2.726.682,43	0,00	0,00	2.726.682,43
361 - Ensino Fundamental	44.401.636,44	693.560,24	341.595,14	45.436.791,82
2001 - Ensino Fundamental, Educação especial, EJA	44.401.636,44	693.560,24	341.595,14	45.436.791,82
365 - Educação Infantil	40.945.807,51	190.900,20	280.384,34	41.417.092,05
2002 - Educação Infantil	40.945.807,51	190.900,20	280.384,34	41.417.092,05
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.771.735,27	0,00	0,00	2.771.735,27
2001 - Ensino Fundamental, Educação especial, EJA	2.771.735,27	0,00	0,00	2.771.735,27
367 - Educação Especial	918.162,32	79.720,23	0,00	997.882,55
2001 - Ensino Fundamental, Educação especial, EJA	918.162,32	79.720,23	0,00	997.882,55
<b>Total</b>	<b>159.113.572,96</b>	<b>1.494.518,92</b>	<b>708.183,10</b>	<b>161.316.274,98</b>

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	159.113.572,96
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	209.317.383,06
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	2.202.702,02
<b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>	<b>370.633.658,04</b>
Disponibilidade de caixa (D)	8.758.300,83
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	418.078,24
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)</b>	<b>8.340.222,59</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	877.175,12
<b>Total Aplicado (I = C - G + H)</b>	<b>371.510.833,16</b>